REGIMENTO GERAL

DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO JOSÉ DE ITAPERUNA

Aprovado em reunião extraordinária do Conselho Superior,
de 09 de setembro de 2013.

TÍTULO II
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Capítulo I
Da Estrutura Organizacional

Art. 6º A estrutura organizacional do Centro Universitário São José de Itaperuna é definida por um modelo de gestão colegiada, garantindo o exercício de sua autonomia didático-científica e administrativa.

Art. 7º A estrutura organizacional do Centro Universitário São José de Itaperuna é composta por órgãos colegiados **deliberativos, consultivos** e **órgãos executivos**, em dois níveis hierárquicos: administração superior e administração básica.
§ 1º São Órgãos da Administração Superior:
I - órgãos Deliberativos:
a) conselho Superior;
II - órgãos Consultivos:
a) do Conselho de Administração e Recursos Humanos; e,
b) conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
III - órgãos Executivos:
a) reitoria;
b) vice-reitoria; e,
c) pró-reitorias.
§ 2° São Órgãos da Administração Básica:
I - núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação;
II - comissão Própria de Avaliação;
III - coordenação de Curso;
IV - colegiado do Curso;
V - centro de Pesquisa e Extensão - CenPE.

Art. 8° São **Órgãos Suplementares e de Apoio**:
I - secretaria geral;
II - biblioteca;
III - laboratórios e clínica;
IV - serviço de apoio geral;
V - ouvidoria;
VI - marketing;
VII - centro de processamento de dados. CPD